



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----


-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, que nesta data, proferiu o seguinte despacho: Na sequência da recente publicação do Decreto-lei n.º 10/2024, de 8 de março, e que visa simplificar os procedimentos, em matéria de ordenamento do território e do urbanismo, alterando o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e tendo em conta a necessidade de dotar a Administração de mecanismos que lhe permitam, em tempo oportuno, desenvolver e praticar atos administrativos e no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na **Sra. Vereadora Mara Lisa Martins de Almeida**, as seguintes competências:-----

Determinar a realização de vistorias no âmbito da alteração à utilização de edifício ou fração ou de alguma informação constante do título de utilização emitido	N.º2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo Decreto-lei n.º10/2024, de 8 de janeiro
--	---

-----A presente decisão delegatória deverá ser objeto de divulgação nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Determino ainda, que esta delegação produza efeitos à data de 04/03/2024. -----

-----Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais. -----

-----E eu,  (Ana Paula Machado Lagoas), Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, e Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, 08 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)